



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OFÍCIO N° 16/2024.

Camocim de São Félix, 04 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Giorge do Carmo Bezerra  
Prefeito do Município de Camocim de São Félix

**Assunto: Segue a proposição Legislativa Aprovada.**

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa:

- **Votação única do Projeto de Lei de nº 007/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que dispõe sobre regulamentar o pagamento por desempenho da saúde Bucal na atenção primária (APS), e Dá outras providências;

Atenciosamente,

  
VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS  
PRESIDENTE

04 04 24  
Reiame